

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM:
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 30 CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 04/04/2023

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 118 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o CALÇAMENTO DA CASA DE NEGO, PAI DE ANDRÉ DO CONSELHO TUTELAR, ATÉ A CASA DE DONA TOZINHA, EM AROEIRAS.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de abril de 2023.



Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.